

Resolução nº : 1240/2003  
Protocolo nº : 6050/01  
Origem : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE  
CAMPO MOURAO  
Interessado : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE  
CAMPO MOURAO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do  
voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre UNESPAR -  
FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO e  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA/PODER  
JUDICIÁRIO/PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA, relativo ao exercício  
financeiro de 1999, na importância de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).

Sala das Sessões, 1 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente